



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 4º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual 6 meses

Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 3 (três) meses, contados de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 3 (três) meses, contados de 12/04/2024 a 12/07/2024

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.

Baraúna-PB, 22 de Abril de 2024

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240422094502
Título	EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 002/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	22/04/2024 09:45
Data/hora autorização	22/04/2024 09:45
Data de circulação	23/04/2024
Diário Oficial	Edição nº 00979, data 23/04/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/04/2024 — Edição 00979. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240422094502&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 09:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240422094502**, intitulada **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 002/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/04/2024 09:45 | **Autorização:** 22/04/2024 09:45 | **Circulação:** 23/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00979, 23/04/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente extrato refere-se ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0100/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 0002/2022, firmado entre o Município de Baraúna-PB e a empresa Santa Fé Construções Eireli, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses, de 06/07/2024 a 06/10/2024, e a prorrogação do prazo para execução dos serviços por igual período, de 12/04/2024 a 12/07/2024, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240422094502&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 09:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240422094502
Título	EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 002/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	22/04/2024 09:45
Data/hora autorização	22/04/2024 09:45
Data de circulação	23/04/2024
Diário Oficial	Edição nº 00979, data 23/04/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/04/2024 — Edição 00979. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240422094502&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 09:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240422094502**, intitulada **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 002/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/04/2024 09:45 | **Autorização:** 22/04/2024 09:45 | **Circulação:** 23/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00979, 23/04/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente extrato refere-se ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0100/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 0002/2022, firmado entre o Município de Baraúna-PB e a empresa Santa Fé Construções Eireli, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses, de 06/07/2024 a 06/10/2024, e a prorrogação do prazo para execução dos serviços por igual período, de 12/04/2024 a 12/07/2024, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240422094502&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 09:47